



24 de novembro de 2010
050/2010-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA

Ref.: BDR Nível I Não Patrocinado – Lançamento de 10 Novos Programas.

Em 21/06/2010, a BM&FBOVESPA realizou a abertura das propostas das Instituições Depositárias interessadas em emitir BDRs Nível I Não Patrocinados para serem negociados no Mercado de Balcão Organizado – Segmento Bovespa, e o vencedor foi o Citigroup, por meio da Citibank DTVM S.A. As regras de listagem e negociação do produto, bem como o primeiro Edital de Concorrência, foram divulgados por meio do Ofício Circular 016/2010-DP de 26/04/2010.

Comunicamos que a negociação dos dez programas de BDR Nível I Não Patrocinado, emitidos pela instituição mencionada, terá início em **29/11/2010**. Os programas compreenderão os certificados das seguintes companhias:

| Nome da Companhia | Nome de Pregão | Código de Negociação |
|-------------------------------------|----------------|----------------------|
| Alcoa Inc. | Alcoa | AALC11B |
| Cisco Systems, Inc. | Cisco | CSCO11B |
| Citigroup Inc. | Citigroup | CTGP11B |
| Freeport-McMoran Copper & Gold Inc. | Freeport | FCXO11B |
| General Electric Company | GE | GEOO11B |
| Intel Corporation | Intel | ITLC11B |
| Merck & Co., Inc. | Merck | MRCK11B |
| Microsoft Corporation | Microsoft | MSFT11B |
| Procter & Gamble Company | PG | PGCO11B |
| Wells Fargo & Company | Wells Fargo | WFCO11B |



Ressaltamos, a seguir, algumas das principais características dos BDRs Nível I Não Patrocinados.

- a) São certificados representativos de valores mobiliários de emissão de companhia aberta ou assemelhada, com sede no Exterior.
- b) São emitidos no Brasil por instituição depositária, sem qualquer envolvimento da companhia estrangeira emissora do lastro;
- c) A instituição depositária emissora é integralmente responsável por garantir a autenticidade e a integridade do lastro, o qual está depositado em instituição custodiante no Exterior.
- d) Equiparam-se a ativos financeiros negociados no Exterior; e
- e) Somente estão autorizados a negociá-los: instituições financeiras, fundos de investimento e administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios.

Lembramos que, uma vez que a negociação do BDR Nível I Não Patrocinado ocorre no Mercado de Balcão Organizado – Segmento Bovespa, as corretoras que queiram negociar esses ativos devem estar habilitadas para operar nesse mercado.

Tendo em vista que a responsabilidade por assegurar que somente os investidores autorizados negociem BDRs Nível I Não Patrocinados é das instituições intermediárias e visando facilitar o cumprimento da norma por estas, a Bolsa desenvolveu um modelo de “Declaração de Investidor Habilitado”, que deve ser preenchida e assinada por todo e qualquer investidor que desejar negociar BDRs Nível I Não Patrocinados, respeitando a regulamentação mencionada. Essa Declaração deve ser arquivada na corretora, junto aos demais documentos cadastrais desse investidor.

A “Declaração de Investidor Habilitado – BDR Nível I Não Patrocinado” encontra-se disponível em www.bmfbovespa.com.br > Participantes > Documentação Cadastral > CBLC.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com a Gerência de Renda Variável, pelo telefone (11) 2565-7115 e 2565-7098.

Atenciosamente,



Edemir Pinto
Diretor Presidente



Marta Alves
Diretora Executiva de Produtos